



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

- 1) Na Portaria 021/2019, publicada no Diário Oficial de Ribeirão do Pinhal, na edição nº 142 do dia 07 de Fevereiro de 2019.

Onde se lê: “Instaurar Processo Administrativo”

Leia-se: “Instaurar Processo Administrativo nº 001/2019”

Ribeirão do Pinhal, 11 de Fevereiro de 2019

Wagner Luiz Oliveira Martins

- Prefeito Municipal -